



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

INDICAÇÃO Nº I **0874/2021**

Indica ao Poder Executivo Municipal, a reforma da quadra de esportes situada e inclusão de uma academia ao Ar Livre a Rua Dr. R. Jose Roberto Sales, 3992B, Vila do Mar, no Bairro Barra do Ceará, nesta Cidade e adota outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM

15 DE jun. DE 2021.

VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PMB

João Germano Medeiros

GERMANO MEDEIROS
VEREADOR PMB

15 JUN 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

INDICAÇÃO Nº _____ / 2021

0874/2021

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2021

Indica ao Poder Executivo Municipal, a reforma da quadra de esportes situada e inclusão de uma academia ao Ar Livre a Rua Dr. R. Jose Roberto Sales, 3992B, Vila do Mar, no bairro Barra do Ceará, nesta Cidade e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

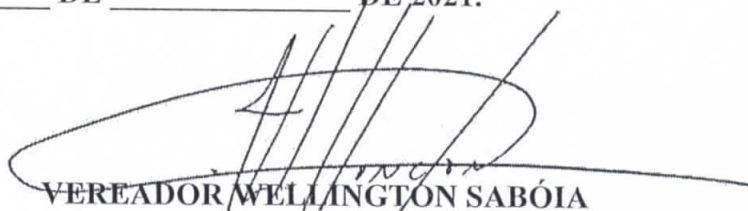
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as devidas obras de reformas da quadra de esportes situada na Rua Dr. R. Jose Roberto Sales, próximo ao número 3992-B, Vila do Mar, no bairro Barra do Ceará, nesta Cidade.

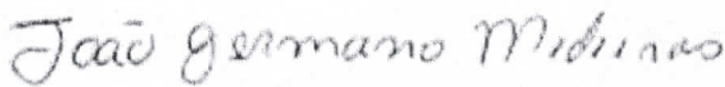
Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal, após realização de estudos de viabilidade, implementará uma Academia de Ar livre na rua Dr. R. Jose Roberto Sales, próximo ao número 3992-B, Vila do Mar, no bairro Barra do Ceará.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2021.


VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PMB


GERMANO MEDEIROS
VEREADOR PMB



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

JUSTIFICATIVA

O Projeto apresentado se baseia na preservação social. O benefício social se relaciona com as possibilidades que as praças oferecem à população. De um simples gramado sombreado, à locais com quadras e jardins projetados as praças oferecem oportunidades para quem deseja relaxar, praticar uma atividade, planejar um encontro ou se reunir para um protesto. Ela funciona como um local de interações e trocas de ideias, características básicas da vida urbana ao ar livre.

O calçadão do Vila do Mar, é frequentado por muitas famílias, proporcionam momentos de interação e bem-estar no convívio ao ar livre. Espaços de recreação e lazer são palcos importantes para as crianças, que podem entender a importância de sua conservação na medida em que a usufruem.

Com a implementação de uma academia ao ar livre, os moradores da região possuirão a sua disposição, mas um grande equipamento público para atividades físicas.

Pelas razões acima delineadas, solicito dos meus nobres pareça, a aprovação da matéria apresentada.

VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PMB

GERMANO MEDEIROS
VEREADOR PMB